

# DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO III

Assignaturas  
Anno Semestre 15\$000  
8\$000

THEREZINA, terça-feira, 4 de março de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 17

VENDA AVULSA  
Numero do dia 100  
Numero a rasado 10

N.º 52

## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

RIO, 1.

Chegaram, hoje, a esta capital os sr. dr. Mendonça, chefe da comissão de estudos do porto de Amaração, coronel Manoel da Paz e família, telegraphista Gervasio Brito, tenente Enéas Carvalho, Mario Bonto e d. Colinha Mendonça, tendo sido recebidos a bordo por muitos piauhenses.

RIO, 1.

O sr. dr. Aurelio Brito continúa a trabalhar pela fundação do «Centro Piauhense», procurando, para isso, auxilio e apoio entre os seus conterrâneos aqui residentes.

RIO, 1.

Causou boa impressão nas ródas politicas desta capital a resposta dada pelo sr. dr. Miguel Rosa, governador desse estado, ao seu collega, coronel Clodoaldo da Fonseca, governador do Alagoas, sobre a questão das candidaturas presidenciaes no futuro quadriennio.

RIO, 1.

Esteve hontem em Petropolis, almoçando com o sr. marechal Hermes da Fonseca, o sr. general Pinheiro Machado, preclaro chefe do partido republicano conservador.

RIO, 1.

Continúa doente o sr. senador Nilo Peçanha. S. exc.<sup>a</sup> tem sido bastante visitado pelos seus amigos e correligionarios.

RIO, 1.

Parece que o sr. dr. Nilo Peçanha será o candidato do P. R. C. á futura presidencia da republica.

RIO, 1.

Foi bastante comentado, entre os piauhenses, o facto de ter o sr. dr. Arthur Furtado apresentado queixa contra os desembargadores do Tribunal de Justiça desse estado, drs. Helvilio Aguiar e Araujo Costa.

PARNAYBA, 3.

Foi eleita, hontem a seguinte directoria do «Tiro Parnahybano»: Presidente, tenente Mario Diniz; vice-presidente, Antonio Barros; secretario, Antonio Narciso de Castro; thesoureiro, Raimundo Rodrigues; director do tiro, José Brandão Moura; vogaes, Mario Reis, Fausto Moreira, Delmar Rodrigues, Orlino Castro, Luiz Nelson; commissão de contas, dr. Francisco Corroia, Raimundo Veiga, Delbão Rodrigues; presidente honorario — tenente-coronel Constantino Correia.

PARNAYBA, 3.

Entrará hoje no porto da Amaração, seguindo depois, para o Rio e escala o «Victoria», da Lloyd. Entrará amanhã no mesmo porto o paquete «Curupú», procedente de S. Luiz, o qual seguirá para o Recife e escalas. São esperados ainda, em Amaração, procedente do Recife e escalas, o vapor «Cabral»; no dia 6, vindo do Rio e escala, o vapor «Ibiapaba», da Lloyd; no dia 14, da Bahia e escalas, o «Commandatuba», que sahirá amanhã d'alli. Também são esperados em Toluja, vindos do sul o «Maranhão», no dia 10, do norte, o «Manãos», no dia 7, e o «Brasil», no dia 15.

## TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm.<sup>o</sup> sr. dr. governador do estado recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 28.—Satisfazendo o vosso pedido ordenei a construção, por administração, dos aqueductos de Bomfim e Caracó, no municipio de São Raimundo Nonato.—Sandações cordenes.—Barbosa Gonçalves, ministro da viação.

Rio, 28.—Agradeço e retribuo congratulações pela data do anniversario da promulgação da constituição.—Pedro de Toledo, ministro da agricultura.

## A SITUAÇÃO DO PIAUHY

Contestação ás afirmações do padre Lopes sobre os acontecimentos de Therezina

Com a devida venia, passamos para as nossas columnas a carta dirigida ao O Imparcial, do Rio, pelo nosso talentoso conterrâneo, dr. Lucidio Freitas, refutando as infundadas afirmações do padre Lopes sobre a situação P. 117. É um documento de alto

interesse, valendo muito pela expressão de verdade de que se reveste.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a alludida carta.

Acerca dos acontecimentos de Therezina, publicámos em a nossa edição de hontem uma entrevista, que nos concedeu monsenhor Lopes, que se acha lá dias nesta capital.

Sobre a mesma, recebemos a carta que damos a seguir:

Rio, 7-2-91.

Ilm. sr. redactor.

Acabo de ler, tomado de justa indignação, a entrevista que o padre Joaquim de Oliveira Lopes concedeu ao vosso muito conceituado jornal. E como sei que o «Imparcial» prima pela veracidade de tudo quanto afirma, que elle procura sempre esclarecer e servir ao publico investigando a veracidade dos factos que se desentolam no seio da Republica, tomo a liberdade sr. redactor de pedir-v. a a publicação das linhas seguintes, em defesa da politica da minha terra:

Esperava que o padre Lopes, em chegando aqui tentasse macular o brio piauhense, invectivando o nosso povo com as sitas comprovadas inverdades, dirigindo-lhes insultos e alevoisias immercedas. O padre veio á scena, falou, e os acontecimentos se embaralharam, se invertiram, se confundiram.

De tudo quanto disse o padre nada existe de real. E para provar o que venho de contradizer, passo, apoiado em documentos serios, a refutal-o categoricamente:

1.º O padre Lopes não foi preso. Apenas foi chamado a comparecer á presença do secretario da policia, dr. Feulon Castello Branco, para depor sobre o assassinato do major Gerson de Figueiredo, sendo, logo após, garantido pelas autoridades estauoas, posto em liberdade.

Não soffreu a menor violencia. O governador do Piauhly impõe-se pelos seus principios de maxima tolerancia. E o governo da liberdade.

2.º Afirmo o padre Lopes que o escrivo Malaquias das Chagas morreu em consequencia de ferimentos por bala, recebidos ao atravessar o rio Parnahyba, quando abandonando Therezina, buscava a villa das Flores, no Maranhão.

Não sei como classifique, sr. redactor, em linguagem seria, a afirmação do jesuita.

Eis o que escreveram os drs. Antonio Luiz de Azeite Leão e Bonifacio Fretreira de Carvalho, nomeados pelo governo para procederem o exame no cadaver de Malaquias:

«A convite do exm. sr. dr. secretario da policia deste Estado, e com o consentimento de autoridades da villa de Flores, comparecemos hoje, ás oito horas da manhã, nessa mesma villa, onde fomos examinar o cadaver de Malaquias Antonio das Chagas, que constava haver sido assassinado na occasião em que atravessava hontem, o rio Parnahyba, em direcção á mesma villa de Flores. Pelo não consentimento da familia para fazer-se o exame na sua propria casa, mandámos transportar o cadaver para o cemiterio onde procedemos ao exame, verificando-se o seguinte:—Que achava-se o cadaver em franco e adiantado estado de putrefacção, que era de cor preta, trajando vestes da mesma cor, de cincoenta annos presumiveis; signaes de qualquer especie que evidenciassem haver sido assassinado, não encontramos. Pedindo-se então á familia que mostrasse as vestes usadas na occasião da morte, não fomos attendidos, pelo que respondemos, os quesitos propostos pela maneira seguinte: ao 1.º, sim, houve morte; ao 2.º, não tendo sido encontrado nenhum signal de ferimento, sendo-nos negadas, as vestes, que trazia na occasião da morte, e, no momento, p. r. falta de recurso, achando-nos impossibilitados de fazer a autopsia, ignoravamos; aos demais—prejudicados.»

Vê-se, pois, sr. redactor, a inverdade em que o padre Lopes se apoia para mystificar os acontecimentos desenrolados na capital do Piauhly. As testemunhas interrogadas sobre a morte de Malaquias são accordes em negar que haja elle morrido de ferimentos praticados por bala.

3.º O governo do Piauhly fez um pequeno empréstimo para inaugurar o serviço de iluminação electrica na capital.

4.º O governador do Estado garante todos os grupos politicos. Emquanto a opposição aconselha o deramamento de sangue, como provo com o «O Apostolo» e a «Cidade de

Therezina», a facção dominante pede calma moderação e respeito aos vencidos. O dr. Miguel Rosa, jornalista vigoroso, jurista de elevada reputação, conhecedor profundo de todas as leis do paiz, mantém os seus principios nobres de republicano intransigente, garantindo a opposição a liberdade de imprensa, a liberdade de pensamento, e não massacrando o povo que o elegeu, e não destruindo propriedades e não destruindo e penetrando nos lares.

No meu Estado, reina a mais ampla liberdade.

Terminando, sr. redactor, conto com o vosso agasalho, subcrevendo-me vosso muito attento—Lucidio Freitas

## O perigo da concorrência estrangeira

Corre por ahí afóra o axioma de que o Brasil é um paiz essencialmente agricola. Entretanto, no percurso de centenas de leguas que vimos de fazer do norte ao sul, nada encontramos que pudesse confirmar este principio estabelecido entre nós já ha muitos annos.

Deixando de lado alguns Estados do Sul que, devido a boa orientação dos seus governos e o auxilio da boa emigração, têm prosperado consideravelmente, os demais da Federação Brasileira permanecem arraigados aos antigos processos colonias, retrogrados e perniciosos.

Por mais de uma vez temos combatido pela imprensa e pela palavra estes habitos anti-economicos adoptados pelos agricultores nacionaes.

Mas, é clamar no deserto, não ouvem ou fingem não ouvir os proveitosos ensinamentos da sciencia agronomica e os resultados da pratica racional, que os agricultores modernos dos paizes adiantados dia a dia estão annunciando em congressos ás nações civis as.

E é tão somente devido a falta dos conhecimentos sciencificos da não observancia destes ensinamentos, por parte dos nossos agricultores, que o Brasil vai pouco a pouco perdendo o privilegio dos productos considerados essencialmente nacionaes.

Com excepção do café e do matte que não são considerados generos de primeira necessidade, todos os outros que produzimos se acham ameaçados ao esmagamento completo pela concorrência estrangeira.

A canna, o algodão, o cacau, a seringa, a cera, a carne, as fructas, etc. estão soffrendo quasi de um modo irremediavel a confluncia dos cultivadores modernos.

A maniçoba, principal fonte de renda do nosso Estado, está também condemnada a ser eliminada dos mercados estrangeiros e será, sem duvida, se os nossos fazendeiros perdurarem pondo em pratica os methodos arcaicos adoptados já ha seculos pelos nossos indigenas.

As grandes plantações racionalmente feitas na Azia, Africa, America Central, etc. nos provam que dentro de seis annos, poderão fornecer toda a quantidade de borracha necessaria para o consumo actual do mundo inteiro.

O que devemos adoptar para solução deste grande problema nacional, já foi lembrado pelo dignissimo ministro da agricultura, e resume-se no seguinte:—atenuar as causas que encrecem o custo da produção, fazendo culturas systematicas nas zonas em que a borracha produz resultados mais compensadores, etc.

Já foi uma imprevidencia termos deixado que a concorrência estrangeira se organizasse e desenvolvesse a ponto de constituir actualmente um inimigo que nos ameaça desbancar do mercado, sem quegostemos tomando paralelamente as medidas que nos inativassem sempre na situação de completa superioridade que a natureza nos deu. Mas são taes as vantagens que possuímos para uma resistencia effcaz que nos assegure a victoria, que ainda é tempo de agirmos.»

E de admirar que outros paizes menos favorecidos pela natureza, possam entrar em lucta com o Brasil e vencer-o, quando está evidentemente provado que o seu solo produz admiravelmente todos os productos que annualmente importamos a peso de ouro, não só para o nosso vestuario e alimento, mas ainda para a alimentação dos nossos animaes domesticos.

E' vergonhoso para nós que possuindo um territorio immenso e um clima exuberante, estejamos pedin-

## Velho

Velho armazem de sonhos, ataudes Vivo que a Morte abandonou de resto, Sejas embora caridoso e honesto Tens mais crimes na vida que virtude.

O que mais cedo morre, o que a saude Perde e na cóva se recolhe presto, Foge do roubo, não pratica o incesto, Doma o peccado que domar não pude.

E procuras conter, em vãos esforços, Uma vida que as farpas dos remorsos Ha de cravar-te cruelmente aos flancos ?

Morre na cama ou morre na batalha ! Que a peor das mortalhas é a mortalha Viva e senil dos teus cabellos brancos.

Jonas da Silva.

(Ulhanos)

do diariamente a outros paizes que se acham em condições inferiores, aquilo que sem nenhum esforço poderíamos produzir, não só o suficiente para o nosso consumo mas ainda para a exportação. E são justamente estes productos, os considerados generos de primeira necessidade e os que mais contribuem para a vida, independencia e gloria de um povo.

Não precisamos ir muito longe para provar o que acabamos de afirmar.

Ahi está S. Paulo, a terra da liberdade e berço da independencia, orgulhosa, triumphando sobre os demais Estados da Federação, tão somente devido a fiel observancia dos ensinamentos aperfeiçoados da sciencia agronomica.

Até pouco tempo era esse Estado conhecido como monocultor, isto é, o seu principal e quasi unico cultivo era o café, mas, depois da crise terrivel de que foi victima, se transformou em pouco tempo, como por encanto, num poderoso centro polycultor, e graças a isto, hoje exporta em abundancia, quasi todos os generos que outrora importava para o consumo de seus mercados.

Exemplo mais edificante e mais evidente creio que não encontraremos na historia de paiz algum.

Entretanto, não obstante, este facto incontestavel, conhecido por todo o Brasil, continuam os agricultores nacionaes, em quasi totalidade, atarrados ás praticas empiricas, sem se preocuparem com as funestas consequencias do porvir.

Uma prova disto e ao alcance de todos temos nos cultivadores de borracha que, não obstante a crise estar lhes batendo ás portas, nem por isso procuram empregar meios para impedir que o mal prosiga em sua marcha destruidora.

Alguns ha, que se enfurecem e abandonam para sempre as culturas, outros pelo contrario, persistem animados em seus methodos e continuam multiplicar sempre as culturas pelos processos mais irracionais até lhes faltar o ultimo recurso.

Tanto no primeiro como no segundo caso procedem de modo contrario aos ensinamentos sciencificos, porque não é no abandono das culturas nem no prolongamento das mesmas que está a resolução do problema, e sim na observancia das leis da Economia Rural—produzir bom e bastante, no menor espaço de tempo e pelo menor preço possivel.

E enquanto os agricultores brasileiros não procurarem se instruir nos seus principios em que se baseia a agricultura sciencifica, jamais conseguirão usufruir os grandes beneficios que gosam os agricultores instruidos.

Uma crise tremenda ameaça envolver os desditosos Estados do Norte, e será fatal se, quanto antes, unisonos, não procurarem oppor um forte dique aos processos rotineiros de agricultura nelles geralmente usados.

A produção dos Estados do norte, podemos dizer que se reduz ao assucar de canna, cacau e borracha.

Quanto ao assucar de canna, sabemos que ainda hoje não conseguiu vencer a concorrência do assucar de beterraba na Europa, o cacau está soffrendo serias concorrências pelos agricultores do Equador e da Jamaica, cujos productos são superiores nos nossos.

Agora, chegou a vez da borracha, amanhã, será do matte, pois a plan-tação vai aumentando consideravelmente nas Republicas do Prata e finalmente chegará o friste dia do Rei-Café que até hoje não conseguiu impor nos mercados do mundo o nome de brasileiro.

Talvez nos chamem de pessimista, mas se isso vier acontecer o que esperamos, se continuarmos trilhando a mesma estrada, só nos restará um recurso: empunharmos o surrão da mendicância e deixarmos que os consumidores ja fartos nos julgem á sua vontade.

(Continua)

R. Fernandes e Silva.

## NOTICIAS DO RIO

(De diversos jornaes)

O dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, banquetou na respectiva legação, o visconde de Moraes, que segue para a Europa.

—Consta que o cruzador Barroso irá brevemente á Europa.

—O director geral dos telegraphos officios ao dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, salientando que o ministro da marinha contractou com a empresa Marconi diversas estações radiographicas sem concorrência, uma vez que está geralmente reconhecido serem os aparelhos Marconi superiores aos do systema «Telefunken».

—Obtendo licença do governo federal o aviso de guerra peruano «Orelana», subiu o rio Amazonas.

—O Supremo Tribunal Federal confirmou a sentença em favor do finado conselheiro Andrade Figueira, que reclamava contra o valor das acções que possuia no Banco da Republica, por estarem sendo pagas com redução.

—Até o fim do corrente mez será elevado a 8300 o numero de lampadas electricas de arco voltaico da iluminação publica.

—As companhias de paquetes resolveram não receber a bordo dos seus vapores os ladrões e castens que forem deportados.

—O senador Azeredo, entrevistado, declarou que o dr. Rodrigues Alves só aceitará sua candidatura presidencial, caso seja indicado pela nação em geral.

—Chegou em S. Paulo o cadaver embalsamado de Edgard Prado, ultimamente fallecido em Paris.

—A imprensa diz ter o governo portuguez prohibido a emigração para o Brazil.

—O ministro da agricultura recebeu propostas para o estabelecimento de usinas de refinação da borracha e fabricação de artefactos aqui, em Minas, S. Paulo, Manãos, Pará e Recife.

—Falleceu o general de divisão graduado Felipe José Correia de Melo.

## Varias Noticias

Recebemos o n.º 1, correspondente ao 5.º anno, da revista, O Selo, orgão do centro agricola «Luiz de Queiroz», de Piracicaba, S. Paulo. É uma publicação caprichosamente feita, merecendo, por isso mesmo, os mais decididos louvores.

**DR. ALFREDO ASSIS.**—De passagem para a vizinha capital do Maranhão, está em Therezina o sr. dr. Alfredo de Assis Castro. O digno viajante, que é um dos mais brilhantes espíritos da actual geração de maranhenses, esteve hontem na redacção do *Diário*, lendo-nos por alguns momentos o prazer de uma palestra ligeira mas encantadora e suggestiva. O dr. Alfredo Assis seguiu no trem de manhã para S. Luiz.

Foram transferidos para a delegacia fiscal da Acre, como contador, o primeiro escripturário da delegacia deste estado, Francisco Castello Branco Nunes, e, como segundo escripturário, o sr. Gervasio Castello Branco, também funcionario da nossa delegacia.

Acabam de ser nomeados, para a delegacia fiscal deste estado, os nossos illustres conterraneos dr. Luiz Neves e Humberto Oliveira, tendo sido promovidos a 1.ª escripturarias os funcionarios da mesma repartição, srs. João Rosa de Mello e Benedicto José Fernandes de Castro.

Para 2.ª escripturaria da alfandega de Parahyba foi nomeado o sr. João do Rego Monteiro Sobrinho.

Telegramma que nos foi enviado de Paracuruca, dá-nos a grata noticia de haver sabido ante-hontem daquelle cidade, com destino a esta capital, o nosso prezado director dr. Simplício de Souza Mendes. O brilhante jornalista deverá estar por aqui hontem tarde, voltando a reassumir o seu

posto nesta casa, onde é justamente respaldado e querido pelos seus dotes de espirito e coração.

Encontra-se nesta capital, vindo de Campo Maior, o senhor coronel Honorio Helt.

De viagem que emprehendera ao interior do estado, já regressou a esta capital o venerando desembargador João Gabriel Baptista. Acompanha-o sua exm.ª familia.

Relação dos passageiros que desembarcaram no porto de Therezina, vindos pelo vapor «Paraguayá», de Parahyba e portos de escala:

D. Maria de Castro Pires Rebelo, Antonio Bento Gonçalves, Amélia do Nascimento, Antonia Motta, dr. Francisco de Assumpção, dr. Esmatagdo Freitas, João Castello Branco de Souza e familia, d. Marcia Cruz, Nicolau Baptista, Gonçalo Baptista, Luiza Baptista, Eulalia Joaquina da Silva, Augusta de Moraes, Ismael Ribeiro da Costa, dr. Francisco Xavier Pacheco, Domingos Machado, Floriano B. Ribeiro, Antonio Gomes da Rocha, Antonio Alves de Andrade, Manoel Francisco Rodrigues, Cicero Antonio Mendes, José Ferreira de Sá, João Roza Evangelista, Leopoldo José de Barros, Pedro José de Souza, Raimundo F. de Souza, João Bento da Silva, Theodoro José dos Reis, João Manoel de Oliveira, Domingos Machado, Joanna da Silva, Maria Motta, Francisco Machado, Olavo Burlamaqui Monteiro.

Da villa de S. Pedro, onde estivera a passeio, voltou a esta cidade o distincto moço sr. Agostinho Monteiro.

Regressou de Santo Antonio o sr. Raimundo de Moura Baptista, digno funcionario da secretaria do governo.

**ESCOLA NORMAL.**—Hoje, pela manhã, serão chamadas á prova escripta de Francez, as alumnas, do 1.º e do 2.º anno. A tarde, serão chamadas á prova escripta de portuguez, as alumnas do 1.º, e de geometria, as do 2.º anno.

Resultado do exame de arithmetica: Aprovada plenamente—Maria José de Macedo, e de portuguez—Amelia Ramos e Maria Salomé da Silva.

Regressou do seu passeio a Oefras o sr. dr. B. Sá, talentoso lente da escola normal desta capital.

Houve ante-hontem, na sede do club «Recreativo Therezinense», animada *soirée* dançante.

Publicamos, hoje, a brilhante promoção offerida pelo promotor publico da comarca desta capital, sr. dr. Otonio Jayme de Albuquerque Rosa, no processo-crime a que responde o bacharel Francisco Falcão.

Passageiros do Igarassú desembarcados neste porto, de Floriano e escalas:

Dr. B. Sá, João Martins dos Reis,

D. Firmina Martins dos Reis, Benedicta M. dos Reis, Policarpo Vellez, Elizardo Fernandes de Souza, Samuel Moreno, Ildefonso Sanches, José Candido Ferreira, Deolindo G. Ferreira, Raimundo Nonato Bornet, Luiz F. Ribeiro Gonçalves, Raimundo José de A. Costa, Sebastião M. Araujo Filho, Raimundo Alves Pereira da Rocha, Francisco Ferreira, Heliodoro Ferreira de Moraes, Ozine Pereira de Moraes, Rosalina Leão, Jeremias Rezende, Cândida Leitão, Esther de Souza, padre Benedicto de Castro, d. Anna Paz, conego Fernando Lopes, Agostinha Monteiro, Americo Leite, dr. Julio Lustosa, d. Maria de Lourdes, Horacio Giardini, d. Felisbella Hoa Vista e dois criados, Andre Martins, Josepha Ferreira, Luiz Menezes, d. Corina Sobral.

**CORREIOS.**—No dia 28, ás 12 p. m., foi despachado em Parahyba, o vapor «Brazil».

—Em Tutoya foi despachado o vapor «Piauhya», que traz 30 malas, via Parahyba.

—Em União foi despachado no dia 28, ás 6 p. m., o vapor «Marquez de Paranaguá».

—A administração expede malas amanhã, ás 2 p. m., para Livramento, Barras, Batalha, Piracuruca e Barity dos Lopes. Recebem-se objectos para registro até 1 p. m.

—Taxa cambial para emissão de valores internacionaes: franco \$596; marco \$736; peso-ouro 33040.

Regressou de Fortaleza o telegraphista Antonio Bento Gonçalves.

Falleceu, no dia 15 de janeiro ultimo, em Santo Antonio rio Madeira do Amazonas, o capitão Manuel José Victor Serrath, que foi, durante muitos annos, guarda-livros no Amarante. Era filho deste Estado e deixou uva e filhos em lucta com a pobreza.

## ULTIMA HORA

RIO, 3. Falleceu o sr. dr. Pereira Passos, ex-profeto desta capital. O acontecimento repercutiu dolorosamente em todo o meio canoca. Os jornaes tecem os maiores elogios ao eminente brasileiro.

O dr. Francisco Pereira Passos occupou o cargo de profeto no governo do dr. Rodrigues Alves, tendo feito uma administração fecunda e brilhantissima.

A remodelação da capital federal, feita no correr da sua passagem pela prefeitura, grangeou-lhe justa e merecida fama. O seu nome tornou-se, por assim dizer, intimamente popular, despertando a sua obra os louvores mais francos. Amanhã daremos uma noticia desenvolvida sobre a individualidade do preclaro brasileiro, cujo desapparecimento sinseramente lamentamos.

## FÓRO DE THEREZINA

MÉRITÍSSIMO JUIZ:

Destes autos está provado que, no dia 5 de abril do anno proximo findo, diversos moços, e entre elles o réo, se entregavam a libações, no correr de uma ceia, realisada no botequim sito á travessa dr. Simplício Mendes, quando o de nome Antonio Cicero Correia Lima, chegando á janella que deita para a referida travessa, disparou para a rua diversos tiros de revolver, isso no momento em que passava a patrulha (depoimento do dono do botequim, Agostinho Barbosa Monteiro, no inquerito policial. *Autos fls. 51 V*) Período agitado de luctas politicas, tendo de realizar-se dois dias depois a eleição para governador do Estado, esses tiros não podiam deixar de merecer a attenção e censuras da força que, então, passava, tanto mais quando do mesmo local, poucos momentos antes partiram outros tiros, disparados pelo cidadão José Avellino Gomes. (Ainda depoimento do dono do botequim, fls. citadas) O procedimento da força, entretanto, foi o mais correcto possível. Ouçamos o proprio depoimento do dono da casa:

«Acrescentou que momentos antes já o sr. José Avellino Gomes dera diversos tiros para a rua, da mesma janella, motivando este facto ter sido elle respondente procurado pelo sr. alferes Samuel Oliveira, comandante da patrulha, que chamou a sua attenção para os tiros partidos do «seu botequim».

A advertencia prudente do commandante da força parece ter gerado no espirito de Antonio Cicero e seus companheiros — todos opposicionistas exaltados — o desejo de desmoralisala. E, como vimos, novos tiros se fizeram ouvir. Uma hora depois, mais ou menos, segundo depõe Agostinho Barbosa Monteiro, compareceu aquelle local o delegado de policia, capitão Barnabé Pereira de Araujo. Entrou a syndicar dos factos. O dono do botequim prudenciou. Declarou já não estar mais presente tal pessoa e o incidente parecia terminado, quando ergue-se o sr. Antonio Cicero Correia Lima e

batendo nos peitos disse: *Quem deu os tiros foi este seu creado.* (Depoimento já citado de Agostinho Barbosa Monteiro. Depoimento da testemunha Olívio Murada. *Autos, fls. 53 v.* Depoimento do alferes Samuel Oliveira. *Autos, fls. 56 v.*)

Como era natural, o delegado de policia convidou-o a entregar a arma e, sendo desattendido, deu-lhe ordem de prisão.

E' ainda no minucioso depoimento de Agostinho Barbosa Monteiro que encontramos a informação seguinte, logo após dar conta dessa ordem:

«Levantando-se, então, o dr. Francisco Falcão, em defesa do sr. Antonio Cicero, estabeleceu-se immediatamente um rapido tumulto, que elle respondente não pode esclarecer precisamente como se passou.»

A testemunha presencial Olívio Murada declarou que, quando o delegado fazia syndicancias dos factos dos tiros:

«... levantou se o sr. Antonio Cicero Correia Lima que, batendo nos peitos, disse: *quem atirou foi este seu creado*, ao que o delegado disse-lhe que fizesse entrega da arma, que o referido Antonio Cicero declarou não ter. (Inquerito junto aos autos, fls. 53 v.)

A intervenção do réo novamente apparece quando o conficto se trava. Continua a depor a testemunha Olívio Murada:

«Acrescentou que o delegado deu, então; ordem de prisão a que se oppoz o mesmo sr. Antonio Cicero Correia Lima, secundado pelo dr. Francisco Falcão. (*Autos, fls. citadas*)

O depoimento do alferes Samuel Oliveira é perfeitamente accorde aos dois precedentes. Tendo regressado com o delegado de policia ao logar de onde partiram os tiros, ouviu a declaração de Agostinho Monteiro de ser responsavel pelo facto uma pessoa já ausente. E informa:

«... ao mesmo tempo que erguia-se o sr. Antonio Cicero, que se achava com outros companheiros em torno de uma meza, o qual batendo nos peitos disse: *Quem deu os tiros foi este seu creado. Tenho um revolver, mas não entrego.* Ao ouvir esta declaração o capitão Barnabé disse-lhe que entregasse a arma, no que não sendo attendido procurou desarmal-o, ao mesmo tempo que o dr. Francisco Falcão levantou-se, deu um sóco no capitão Barnabé, que procurou defender-se, continuando o dr. Francisco Falcão a dirigir phrases insultuosas á policia, como fossem: *policia pôdre, policia infame, etc.* Estabeleceu-se, por conseguinte, um rapido tumulto, findo o qual retiraram-se o capitão Barnabé, o major Gerson Figueiredo e elle respondente. (Inquerito policial junto aos autos, fls. 56 e 56 v.)

Narrado o facto como se passou, por tres testemunhas de vista, só ha louvar a policia pela sua prudencia.

Deante da conducta irritante de Antonio Cicero disparando armas, propositadamente, quando uma patrulha passava no local; assumindo a responsabilidade do facto, quando o dono do estabelecimento dava ao incidente uma solução criteriosa, e agredindo um official superior da policia, revestido mais do caracter de autoridade policial, — toda a disciplina da força publica foi posta em prova, vencendo o seu respeito por todos os cidadãos. Nem mesmo a prisão de Antonio Cicero, tornada effectiva. E' que o major Gerson de Figueiredo official rondante, então presente, mandou retirar a força, como confessa o delegado de policia em sua parte detalhada:

«Acto continuo, o sr. Francisco Falcão, vociferando improperios, contra a força publica e a minha autoridade, avançou para mim, dando-me com as mãos nos peitos, enquanto o sr. José Avellino, armado de bengala, e Antonio Cicero de cadeira, atiraram-se aggressivamente aos soldados procurando espancal-os. Vendo-me assim agredido, com os meus soldados e desatada a minha autoridade, segurei o aggressor, travando-se, então, um rapido tumulto, no correr do qual procurei desarmal-o, o que não consegui por ter o sr. major Gerson de Figueiredo, official rondante, mandado retirar as praças... (Officio do capitão Barnabé ao dr. secretario de Estado da policia, *Autos, fls. 49 e 50*)

II  
Esta nobre attitude do major Gerson de Figueiredo, não lhe valeu, si quer, a justiça da opposição. Pelo contrario. O momento pareceu a esta propicio para privar o corpo Militar de Policia de um dos seus melhores elementos.

O primeiro movimento foi no sentido de conseguir a demissão do brioso official, o que seria um golpe profundo no batalhão policial.

Perdida essa esperanza, *O Apostolo*, pregou abertamente, claramente, com todas as letras o assassinato do major Gerson, enquanto a *Cidade de Therezina* prometia envolver nas vinganças das familias Falcão e Correia Lima o governador de então, dr. Antonio Freire, e o governador eleito dr. Miguel Rosa. (Vide a *Cidade de Therezina* junta pelo advogado do réo. *Autos, fls. 106*.)

Mas os seus planos foram adiados para quando fructificasse a candidatura do coronel Coriolano. O réo desapareceu de Therezina, para se entregar em Flores, inteiramente, ao serviço da politica

adversaria. Foi elle quem dirigiu o ataque á estação da estrada de ferro dali, saqueando armas que por alli transitavam para o commercio piauhense. Foi elle ainda quem chefiou a horda de desordeiros que fez disparos de rifles para esta capital e quem conduziu de S. Miguel o grupo de cangaceiros que, á 30 de junho, poz em alarme esta cidade, com repetidos tiros de rifle, na fronteira villa de Flores. Ali imperavam a desordem, a anarchia, propositadamente ateadas para preparar os espiritos dos futuros invasores do Piauhya. O estado de sitio foi com os seus rigores ao ponto de impedir que desembarcasse naquella villa o cidadão Herminio Rios, alli domiciliado, porém que votou com o governo piauhense.

E esse estado anormal de cousas ainda se accentuou no recente desacato ao collector da villa fronteira, obrigado-o a se retirar dali sem garantias e na perseguição de que se viu cercado o integro dr. juiz municipal daquelle termo, que tambem pediu transferencia porque não quiz ser cúmplice dos desmandos desenrolados em uma terra onde só elle residia, como autoridade, e onde só elle tambem, nesse caracter, não lia pelo alcorão dos responsaveis por todos aquelles crimes e que eram os proprios senhores da terra.

O réo estava a frente de todos esses movimentos, alli. Depois da posse do exm.º sr. dr. Miguel Rosa, entrou, novamente a frequentar Therezina. Muitas vezes foi visto aqui. Convidado para exercer cargos em outros Estados (Vid. *autos, fls. 106*, carta do sr. José C. Branco da Cruz, de Caxias) não se resolvia deixar Flores e Therezina, onde tinha a sua residencia (Vid. inquerito policial fls. 6 v. e interrogatorio do réo, fls. 91.) E' que um fim occulto prendia-o á esta capital. E era o assassinato do major Gerson de Figueiredo. Aliás ninguem ignorava que elle ameaçava mal-o, ainda devido ao já conhecido incidente do botequim. Mas o momento não se lhe apresentara ainda propicio. Avistara a sua victima diferentes vezes, porém talvez acompanhada da ordenança a que tinha direito como major fiscal do corpo. Afinal, a 11 de dezembro proximo passado, depara o major Gerson desacompanhado. Segue-o. E depois delle (Vid. *autos, fls. 71 a 72*) entra no estabelecimento da 1.ª testemunha, Francisco dos Santos e Silva. A sua victima fazia compras. Feril-a de frente seria perigoso, por que sabia-se que o major Gerson era um homem valente e o réo queria afastar toda a hypothese de perigo para a sua pessoa.

Assim esperou algum tempo, depois de haver feito uma compra qualquer, até que apparece um filho do dono do estabelecimento. O major Gerson era um affectivo, amava as creanças, tinha pela sua innocencia verdadeiro culto. E logo se aproximou daquella, affagando-a, acarinhando-a costas voltadas para o inimigo. Só esse gesto denuncia a sua lealdade.

Elle seria incapaz de atacar alguém pelas costas. Mas assim não praticou o réo, que, vendo-o inerte, despreocupado, puchou de seu revolver, confiante no valor de sua pontaria e alveja-o quatro vezes seguidas. Os primeiros disparos encontraram a victima de pé (Depoimento da 1.ª e 4.ª testemunhas). Os outros vão ferir um cadaver. A testemunha João Antonio de Vasconcellos declara que o major Gerson já estava cahido e o réo, debruçando-se sobre o balcão, fazia fogo no seu corpo inanimado. Praticado o seu feio crime, em que a traição, surpresa, superioridade de armas estão evidentes, o réo fugiu. Escalou muros, segundo confessa, occultou-se por todos os cantos e, posto em cerco o quartelirão onde se metteu, foi, afinal, preso quando já se encontrava semi-nu como declara o seu advogado (*autos fls. 98*) e depor a testemunha Victalino Freire de Andrade. E' que o réo, que tudo preparara para que não fosse possível e legitima defesa por parte de sua victima, tambem aspirava a impunidade e assim preparava-se para fugir para Flores, onde impera, despoticamente sua familia,

III

O advogado do réo, meritíssimo juiz, despresas das as provas dos autos para fazer a defeza de seu constituinte e irmão articulando factos que não têm assento nos autos e são o producto de sua imaginação interessada. Chega mais longe. Fica em contradição consigo proprio. E quem lê a narração dos factos occorridos no botequim da travessa «Dr. Simplicio Mendes» na Cidade de Therezina, por elle proprio junta aos autos, não reconhecerá o incidente na versão que dá aos factos. Naquelle folha, aliás publica da poucos dias após os acontecimentos, talvez o proprio advogado,—seu principal proprietario e redactor—fallou em Gerson, Barnabé e Inhô; em nome de correligionarios seus, affirmando que estes comiam no referido botequim quando mais de trinta soldados o invadiram, revistando e espancando os noctivagos. Na sua defeza escripta (autos fls. 96 V.) já confessa ter havido um conflicto naquelle local «em que vira envolvido o seu amigo dr. Antonio Cicero C. Lima» e que o réo foi esbofetado nas faces pelo major Gerson.

Na Cidade se apresenta a força como tendo committido uma injustificavel violencia porém nos autos a verdade do conflicto não pode ser occulta. Na Cidade, escripta, repetimos, no calor da lucta, apenas se diz que os soldados espancaram. Aqui particularisam-se até phrases do major Gerson, remessadas ao seu futuro assassino. Quem as ouviu? Quem attesta a verdade desta defeza? As testemunhas nararam o acontecimento de modo muito differente e, pela sua versão presencial, o réo foi o provocador,—o réo e o seu companheiro de troca, sr. Antonio Cicero. Que valor merece, pois, a narração do facto, assim adulterado, hoje, mesmo em comparação com o que escreveu a Cidade? Aliás, o criterio do advogado do réo foi simplesmente descrever os acontecimentos como elle pensa que deviam ter se passado, para que possua defeza o crime de seu irmão. As testemunhas não lhe merecem a menor importancia, por isso que dizem a verdade do que viram do monstruoso crime. E assim o advogado do réo envereda pelo caminho que mais lhe convém, descreve o crime como deseja e pretende assentar a sua defeza na attenuante do § 2.º do art. 42 e na isempção dos §§ 4.º e 5.º do art. 27, tudo do Cod. Penal. Que o réo, porém, não praticou o crime para desaffrontar-se de grave injuria, prova-o a propria narração que as testemunhas fazem do facto de 5 de abril. Em primeiro logar, elle não soffreu injuria de especie alguma, porquanto no conflicto que promoveu no botequim de travessa «dr. Simplicio Mendes» foi o provocador irritante e a repressão da força publica não esteve sequer na altura de sua acção criminosa. Em segundo logar porque mesmo que houvesse alli sido seviciado, a provocação toda partiu do réo e era justo e natural que soffresse as consequencias de seus desatinos. Em terceiro logar, finalmente, mesmo que soffresse sevicias, o que vimos não ter succedido, ao major Gerson não cabia nenhuma responsabilidade no facto. O delegado de policia e commandante da patrulha, no officio de fls. 49, não procura fugir á parte por elle tomada naquelle acontecimento e inclue o nome do major Gerson, naquelle documento, justamente como tendo sido o elemento de paz, fazendo retirar os seus soldados para evitar maior scena de pugilato e em que certamente a força publica não ficaria de peor partido. Quanto a se fazer de victima um provocador do réo, na lugubre manhã de 11 de dezembro, chega a ser uma tão grave irrisão, que—talvez só tenha a sua justificativa na inteira e absoluta falta de defeza em que se encontrou o advogado e irmão do réo. Não o absolvemos, porém, das falsidades que pratica a cada passo, attribuindo as testemunhas declarações que nunca fizeram e dando as suas affirmativas um sentido justamente opposto. Acompanhal-o, desfazendo todas essas inverdades seria ir longe. Entretanto não nos furtamos ao desejo de perguntar-lhe: Onde leu, onde vio nestes autos que a victima, major Gerson Figueiredo, surgiu-se inopinadamente do interior da casa da 1.ª testemunha e, revolver em punho, se puzesse em frente do réo gritando *eu te mato*? A propria testemunha José Pereira de Araujo, unica não contestada pelo réo, declara que

«entrando no estabelecimento de Francisco dos Santos e Silva, pouco antes do crime, lá encontrou o réo e a victima, travando com este a seguinte conversação: *como vai você Zezinho?*—perguntou-lhe o major Gerson, respondendo-lhe, então, ella «testemunha que muito doente mas que dava graças a Deus ir vivendo e o offendido, ainda com a mão segura, respondendo-lhe: *Zezinho a gente fazendo por viver, vive*, largando em seguida a mão delle testemunha. (Autos fls. 73 a 79.) Mais. A 1.ª testemunha, Francisco dos Santos e Silva, disse que

«no dia 11 de dezembro proximo findo, achava-se no armazem de seu estabelecimento commercial, juntamente com o major Gerson Figueiredo, quando entrou no seu estabelecimento o réo. Elle testemunha, em companhia do major Gerson encaminhou-se para o balcão afim de lhe vender um bonet de viagem, estando o réo do lado opposto do mesmo balcão. Depois apparece o filho delle testemunha, com quem o major Gerson entra a brincar, e sendo, logo após, assassinado (autos, fls. 79 V.) A testemunha de vista, João Antonio de Vasconcellos, declara no seu depoimento que fora á casa de Francisco dos Santos e Silva comprar uns objectos e «lá chegando passou para o lado de dentro do bal-

cão, onde encontrou o major Gerson fazendo compras. Momentos depois chegou o réo que collocando-se no lado de fora do balcão, effectuando uma compra qualquer, atirando na victima, quando brincava com o filho do dono da casa (Autos fls. 80 a 81).

Quanto ao revolver, outra coisa mais não era que um brinquedo da infancia a quem o victima affagava,—arma de madeira inteiramente inoffensiva (Vid. depoimentos já citados das 1.ª e 4.ª testemunhas ambas de vista.)

Depois ninguem pôde acreditar que um militar distincto, conhecedor de sua profissão como era o major Gerson, habituado ao manejo de armas, saque de surpresa um revolver, aponte o seu inimigo, ameace-o de morte e seja, finalmente, assassinado, sem disparar um tiro naquelle que alvejara! A evasiva do advogado chega a ser um grosseiro embuste atirado à sociedade therezinese, conhecedora do facto em seus detalhes e que não se pode deixar de indignar com esses alevies sem provas, sem assento nos autos, sem base em um só testemunho. E, entretanto, deve-se registrar, as duas testemunhas mais importantes, a 1.ª e a 4.ª, possuíam com o réo essa afinidade forte que traz a politica, porquanto pertenciam ao mesmo partido. Comtudo, para honra dellas, collocaram a verdade acima de qualquer outro sentimento e depozeram tudo quanto sabiam, sem reservas.

IV

Ha nestes autos, meritíssimo julgador, duas paginas dignas de estudo e apreciação. São o depoimento do réo perante a policia, quando preso em flagrante e o seu interrogatorio no summario. Quasi se limitou a dizer no segundo justamente o contrario do que affirmou no primeiro. Neste, elle conta que avistando a victima no estabelecimento commercial de Francisco dos Santos e Silva, julgou chegado o momento de tomar a sua vingança, naturalmente pelos factos de cinco de abril. E se não refere a aggressão soffrida n'aquelle momento, confessa que elle foi o unico algoz, argumentando haver agido sem inspiração de terceiros e só lamentando a situação moral de sua familia que tinha assim um assassino na familia. No interrogatorio o contrario já succede. Foi elle o agredido, foi elle o ameaçado. Entre outras revoltantes inverdades assegura que o major Gerson fôra a Flores mata-o, acompanhado de um forte troço de soldados. Acordado por pessoas amigas o seu aggressor avistou-o, porém... nada elle fez. Meritíssimo juiz. Esta affirmativa do réo é uma torpeza, não ha como qualificar-a. Todos conheciam a prudencia e a circumspecção da victima para julgar-a capaz de invadir um Estado extranho simplesmente pelo prazer de praticar uma violencia. E nem se concebe que o advogado do réo permittisse sem protestos um tal attentado contra a autonomia maranhense. Mas, afinal, quando o réo deve ser acreditado?

Na sua confissão perante a policia ou no seu interrogatorio no summario? Incontestavelmente no primeiro caso, porque ahí o seu depoimento está de accordo com a prova testemunhal destes autos.

V

Para terminar, Illustre julgador, juntamos tres documentos. O primeiro é um numero do «Piauh» em que vêm narrados os acontecimentos de 5 de Abril no botequim da travessa «Simplicio Mendes.»

Compare se o que diz este autorisado jornal com o que noticia a «Cidade de Therezina» e se verá como a segunda folha fica longe da verdade. O segundo documento é uma carta particular do major Gerson, dirigida a um inferior do Corpo Militar de Policia então destacado em Barras. Posto de caracter intimo e sem pretensão de trazer-a a publico, ahí bem se vê traduzido o espirito de ordem d'aquelle saudoso militar, seu respeito pelo adversario e a disciplina que elle incessantemente recomendava aos seus subordinados. O terceiro é a brilhante fé de officio do major Gerson. Não se encontra uma só noção n'aquelle pagina dos seus dezesseis annos de vida militar.

Nem uma falta ahí se registra, nem um só castigo por mais leve. Meritíssimo juiz.—Por todos os motivos allegados e demais provas nos autos, esta Promotoria pede a pronuncia do réo Francisco de Moura Falcão Costa, como incurso no artigo 294 do Codigo penal.

Therezina, 29 de Janeiro de 1913.

O Promotor Publico,  
Odorico Jayme de Albuquerque Rosa.

MESA DE RENDAS DE THERESINA

Lançamento do Imposto Predial organizado para o exercicio de 1913.

(Continuação do n.º 51)

763	Maria E. de Caldas Lobre	12\$000
764	Maria Benedicta da Silva	12\$000
765	Marcia Avellino Teixeira	30\$000
766	Maria Rogina da Silva	36\$000
767	Manoel Deomar Nogueira	45\$000
768	Maria da Gloria Furtado Coelho	36\$000
769	A mesma	21\$600
770	Maria Luiza de Souza Mendes, seus irmãos	20\$000
771	A mesma	15\$000
772	Marcellina Rocha de Souza	12\$000
773	Maria da Silva Rubim	12\$000
774	A mesma	18\$000
775	Manoel José Cardoso	60\$000

776	Mathilde Maria Soares	20\$000
777	Martiniano José de Oliveira Maurity	12\$000
778	Maria Alcina de Abreu	9\$000
779	Maria de Assumpção	6\$000
780	Manoel Affonso Ferreira	18\$000
781	Manoel Candido da Costa	6\$000
782	Mathilde Pereira de Jesus	8\$000
783	Maria da Luz da Conceição	6\$000
784	Maria Pja da Conceição	12\$000
785	Maria Benedicta de Souza	16\$000
786	Maria Quitéria de Azevedo	6\$000
787	Maria Lopes de Carvalho	8\$000
788	A mesma	6\$000
789	Manoel Sancho Damasceno	20\$000
790	Maria Abbade dos Santos	6\$000
791	Mauricio José dos Santos	6\$000
792	Maria Magdalena da Conceição	6\$000
793	Mariano V. de Carvalho	6\$000
794	Manoel Tiburcio Ribeiro	12\$000
795	O mesmo	9\$000
796	O mesmo	12\$000
797	Manoel Candido do Nascimento	8\$000
798	Maria Rocha	6\$000
799	A mesma	6\$000
800	Mathilde Nazaria do Espirito Santo	6\$000
801	Martinho da Cunha Machado	8\$000
802	Maria Candida do Nascimento	6\$000
803	Manoel Pereira do Nascimento Elvas	5\$000
804	Manoel Januario d'Oliveira	6\$000
805	Manoel Alves de Souza	6\$000
806	Manoel Alves dos Santos	6\$000
807	Maria Paixão	10\$000
808	Maria V. de Souza	9\$000
809	Miguel de Araujo Bca Vista	9\$000
810	Marcos Pereira d'Araujo, seus herdeiros	9\$000
811	Maria Belliza da Costa Velloso	6\$000
812	Maria Isabel Rodrigues da Silva	42\$000
813	A mesma	42\$000
814	Marcellino Machado	48\$000
815	Manoel João de Oliveira	18\$000
816	Maria Firmo de Oliveira	6\$000
817	Maria de Jesus Vasconcellos Servio	15\$000
818	Manoel Rufino da Cruz	24\$000
819	Maria Alves Feitosa	30\$000
820	Maria dos Anjos Nascimento	12\$000
821	Mariana Presilina d'Oliveira, seus herdeiros	45\$000
822	Maria Benedicta da Silva	12\$000
823	Mariano Alves de Carvalho	54\$000
824	Maria e Emilia S. de Moraes	36\$000
825	Mariana de Jesus Oliveira Lopes	30\$000
826	Maria Isabel de Figueiredo	20\$000
827	Miguel Borges Castello Branco	24\$000
828	Maria Guedes	6\$000
829	Maria Rosa Ribeiro	12\$000
830	Miguel de Paiva Rosa	12\$000
831	Mathias Olympio de Mello	15\$000
832	Maria Paulina da Silva	6\$000
833	Manoel B. de Araujo	6\$000
834	Mariano Souza de Menezes	6\$000
835	Manoel Geris Peixoto	9\$000
736	Maria dos Santos Costa	6\$000
837	Maria B. da Silva Maranhão	9\$000
838	Maria Augusta de Campos Saraiva	15\$000
839	Maria Ferreira das Neves	6\$000
840	Monica Ephygenia da Conceição	6\$000
841	Nicolão Moyses Tajra	60\$000
842	Nathaniel Leandro Chaves, seus herdeiros	32\$400
843	O mesmo	33\$600
844	Norberto Orçano, seus herdeiros	51\$500
845	Newton Dias de Sant'Anna	6\$000
846	Olegario Ortiz da Silva Rios, seus herdeiros	80\$000
847	Octavio O. de Moura Falcão	60\$000
848	O mesmo	60\$000
849	Odorico Jayme Rosa, seus herdeiros	60\$000
850	O mesmo	54\$000
851	Odylla Correia Rabello	24\$000
852	Olegario Sandes da Fonseca	27\$000
853	Otilia Teixeira Neiva	10\$000
854	Odylo de Moura Costa	80\$000
855	Odyton Santos, seus filhos	9\$000
856	Oscar Gil Castello Branco	45\$000
856	Proprio Estadual—A. Publica	\$
857	—E. Normal	\$
858	—O. Publica	\$
859	—Intendencia Municipal	\$
860	—Diario do Piauh	\$
861	—Secretaria da Fazenda	\$
862	—Forum	\$
863	—Palacio do Governo	\$
864	—Mercado Publico	\$
865	—Cadeia	\$
866	—Santa Casa	\$
867	—Hospicio	\$
868	—Quartel de Policia	\$
869	—Lyceu	\$
872	—Almoxarife	\$

(Continua)

EDITAL

Ordem do dia n. 2.

E' convidado o sr. tenente Modestino Soares, a comparecer, com urgencia, no quartel deste commando, afim de defender-se das accusações que pezam sobre si, sob pena de desobediencia. Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional, em Therezina, 3 de março de 1913. João A. Rosa. Coronel Commandante Superior Interino.

*Muita coisa boa*

**No Bom Mercado No Novo Mundo,**

DE  
**José Cabral Arnaud**

Rua do Paysandú, n. 40

**PARA O CHIC:**

Extractos de coty-ambreine, la rose Jaqueminot, Idylle, Jasmin corse e muitas outras marcas de acreditados Perfumistas.

Loções-ultima creações de Coty e outros fabricantes

Brilhanças-oleos-o que ha de mais fino em perfumes

Extracto Meu Coração,

Crema Meu Coração,

Pó Meu Coração,

Cleo Meu Coração,

Brilhança Meu Coração.

Pilogenio Vidro a 3\$000

Sabonete de Reuter legitimo á 2\$000

Sabonete Sanitario a 1\$000, tres por 2\$500

Sabonete New-York a 800 tres por 2\$000

**PARA O BELLO SEXO INFANTIL:**

O encanto e o agrado de todas; o melhor presente para ellas é o bebé expressivo, bellissimo sortimento para todas as idades.

Casquetes e toucas—o mais chic bonet para menino,—liquida-se a 1\$500.

**Para todos:**

Sellins inglezes desde 30\$000.

Silhões para montaria de senhoras, baratissimos.

Arreios para montaria—sortimento completo.

Mallas, grande sortimento, a preço de combate e reclame.

Bolças para mão,—grande variedade.

Bahús de folha, de todos os tamanhos, lindamente pintados, arigo Carioca, muito barato.

Calçados, continua grande QUEIMA deste artigo para renovação do sortimento.

Roupas feitas—Bellissimo e novo sortimento de PIJAMES e outros artigos para Homens e Senhoras, a preço quasi de graça.

Camisas portuguezas, as melhores que ha, universalmente conhecidas, de toda pontuação, brancas e de cores, muito baratas.

Grandes e bellissimo sortimentos de fazendas de que ha de mais moderno para Homens e Senhoras,

**Chama-se Attenção**

Biz quem não conhece esta saborosa e agradável bebida, sem alcool, de tão grande consumo no sul? Temos deposito della e se vende muito mais barato que a kola.

Vinho Collares Club é uma conhecida marca de combate que vende-se a preços sem competencia.

Finissimas bebidas e finissimos charutos e cigarros, só no

BOM MERCADO NO NOVO MUNDO

**Hotel 15 de Novembro**

O mais bem montado e preparado para hospedes Situado no centro da cidade.

Accepta-se hospedes e encarrega-se de serviços para fora do estabelecimento.

Ajuste previo com o proprietario

THERESINA.—PIAUHY

São os nuicos agentes dos afamados

**CHARUTOS**

**DANNEMAN**

**Delbão Rodrigues & C.**

**PARNAYBA**

**Hortel-Cidreira**

Composição o garantida para curar infallivelmente as molestias do estomago, como sejam:

Azia, falta de appetite, enfortamento do estomago, enjões, tonturas, dores de cabeça, enjões da gravidez, defeitos de visão ou de audição, vomitos, indigestões, dores de estomago, má digestão, dyspepsia em geral.

Grande numero de attestados garantem a sua prompta feficacia.

Preparado por OSCAR CASTELLO BRANCO  
Rua—coronel Lyandro Nogueira—antiga Gloria.

**DR. ALCIDES FREITAS**

MEDICO

Dá consultas ás segundas, quartas e sextas, de 2 ás 4 horas da tarde, na Pharmacia Rio Branco.  
Residencia: Rua Coronel Lyandro Nogueira—27.

O engenheiro Antonio Augusto de Moura, com bastante pratica de demarcação de terras, offerece seus serviços, mediante ajuste previo.  
Rua da Gloria—Therezina.

BACHAREL EM DIREITO

*Nilo Britto*

ADVOGADO

RUA A. ABREU 33

**Mario J. Baptista**

BACHAREL—ADVOGADO

RUA BELLA N. 36.

**DR. A. L. ARÊA LEÃO**

Medico

Consultorio e residencia

Pharmacia Ferraz

Rua Grande n.º 24.

THERESINA

**JOÃO PINHEIRO**

—Cirurgião dentista—

Rua Dr. Alvaro Mendes.

Companhia Interesse Mutuo SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

ESTABELECIDA NA BAHIA EM 1852

Capital Rs. 2.000.000\$000

AGENTES NO PIAUHY:

NETTO, PIRES & C.ª, SUCCS.

Florianopolis.

**Paludol** é o especifico das febres intermitentes de origem palustre—seções. Encontra-se na «Pharmacia Ferraz».

**Calvo**—uzai o Pilogenio producto incomparevel contra a calvice. Encontra-se em casa de Edmundo Genuino & Irmão.

**Csimiras**—esplendida escolha acabam de receber Edmundo Genuino & Irmão.

**Cátuchos**—papelão 9 e 12 mm e calibre 16, 20 e 24 vendem Edmundo Genuino & Irmão

**Perfumarias**—finissimas e modernas de Coty, Houbigant, Rohet & Galtet e Deleter, acabam de receber Edmundo Genuino & Irmão.

**Menelik**—producto sem rival para tingir instantaneamente os cabellos, vendem Edmundo Genuino & Irmão.

**Duchen**—é a melhor marca de biscoitos encontra-se em casa de Edmundo Genuino & Irmão.

**Pós** para polir instantaneamente ouro prata latão cobre, níquel estanho e vidro, receberam Edmundo Genuino & Irmão.

**F. VERAS & C. SUCESSORES**

**TUTOYA**

Encarrogam-se de recebimento de cargas, do Norte e Sul do Paiz.

Reembarcam para todo o Estado do Piauhy e parte do interior do Estado do Maranhão. Não cobram armazenagem nem tão pouco os beneficiamentos feitos nos volumes, cobrando somente os selos, carretos de \$100 por volume, e a pequena comissão de meio por cento sobre o valor da mercadoria.

Para facilitarem aos seus comitentes, as despesas são pagas no domicilio do mesmo, mediante saque que jiram mensalmente.

F. VERAS & C.ª SUCESSORES

**TUTOYA.**

**Attenção**

Os afamados preparados pharmaceuticos da ceituada PHARMACIA S. LUIZ de Correia & Comp. de Parnahyba, acham-se em deposito e á venda nesta capital na PHARMACIA RIO BRANCO do Pharmaceutico Acrisio Sampaio, aos preços abaixo:

**PALUDOL**—poderoso anti-febril vidro 3\$000

**Vinho Reconstituente**—o tonico por excellencia garrafa 4\$000

**Vinho de jurubeba**—desobstruente do figado garrafa 3\$500

**Xarope de mussambê e mutamba**—sem rival nas bronchites vidro 3\$000

**Xarope de jatay**—debellador da tosse vidro 1\$500

**SYPHILOL**—o especifico da syphilis vidro 3\$000

**Tintura de sa'sa e caroba**—purificador do sangue vidro 3\$000

**Balsamo da dor**—grande anti-rheumatico vidro 3\$000

**930**—maravilhoso depurativo vidro 2\$500

**Gottas estomacaeas**—especifico das gastralgias vidro 2\$000

**Agua ingleza**—tonico universal garrafa 3\$000

**Injecção adstringente**—effeito radical e prompto vidro 2\$000

**Emulsão de oleo de pequi**—succedaneo do figado de bacalháo vidro 2\$000

**Polpa de tamarindos**—laxativo e refrigerante vidro 1\$000

**Elixir dentifricio**—vidro 1\$500

**Pasta dentifricia**—vidro 1\$500

**Pó dentifricio**—caixa 1\$000

**Dentacura**—contra as dores de dentes vidro 500

**Regulador da madre**—dá a saude á mulher—vidro 4\$000

**Tonico ideal para aformosear o cabelo** vidro 3\$000

**BREVEMENTE!**

**A Maravilha brasileira**—succedanea da Maravilha curativa

PHARMACIA S. LUIZ

Correia & Comp.

PARNAYBA—PIAUHY

**Secção de Alfaiataria**

DA  
**LOJA ESPERANÇA**

competentemente dirigida e dispondo de optimo sortimento de casimiras de lã e brins de linho especiaes.

Garante-se a perfeita confecção, pontualidade na entrega das encomendas e a modicidade dos preços.

**Fonseca & Martins**

*Calçados ingleses*

**Manfield**

Vendem

*Oliveira, Pearce & C.*